



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**LEI Nº 10.272, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafos 5º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**EMENDAS MODIFICATIVAS DE PROTOCOLOS NºS 8666, 8667, 8669, 8972, 8973, 8974, 8975, 8976, 8977, 8978, 9209, 9307 E 9308, AO PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2020, VETADAS PELO EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO E MANTIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ AO AUTÓGRAFO Nº 224/2019, CUJA PARTE PROMULGADA SE CONSUBSTANCIA NA LEI Nº 10.272, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

As dotações abaixo especificadas, constantes do Projeto de Lei nº 46/2019, serão suplementadas nos valores abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020, e os recursos para cobertura das despesas decorrentes serão respectivamente cobertos pela anulação parcial das dotações seguintes especificadas:

Dotação	Natureza da despesa	Valor
27.01.27.812.19.2059	33.50.43 Subvenções Sociais	(+) R\$ 20.000,00

Dotação	Natureza da despesa	Valor
39.01.04.122.0033.2087	31.50.43	(-) R\$ 20.000,00

Justificativa: subsidiar as atividades do Aclimação Esporte Clube, localizado neste Município.

Dotação	Natureza da despesa	Valor
27.01.27.812.19.2059	33.50.43 Subvenções Sociais	(+) R\$ 70.000,00

Dotação	Natureza da despesa	Valor
39.01.04.122.0033.2087	31.50.43	(-) R\$ 70.000,00

Justificativa: subsidiar as atividades do Clube Sete de Setembro, localizado neste Município.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

Dotação	Natureza da despesa	Valor
70.01.13.122.71.2193	33.50.43 Subvenções Sociais	(+) R\$ 10.000,00

Dotação	Natureza da despesa	Valor
39.01.04.122.0033.2087	31.50.43	(-) R\$ 10.000,00

Justificativa: subsidiar as atividades da Escola de Samba Pantera Negra, localizada neste Município.

Dotação	Natureza da despesa	Valor
40.80.10.302.0036.2.100	33.90.00 Aplicações Diretas	(+) R\$ 10.000,00

Dotação	Natureza da despesa	Valor
39.04.04.122.0033.2.087	33.50.43 Subvenções Sociais	(-) R\$ 10.000,00

Justificativa: aprimorar os serviços prestados pela Associação de Diabetes no ABC.

Dotação	Natureza da despesa	Valor
47.07.08.244.0046.2.144	3.3.90.00 Aplicações Diretas	(+) R\$ 10.000,00

Dotação	Natureza da despesa	Valor
39.01.04.122.0033.2.087	3.3.50.43 Subvenções Sociais	(-) R\$ 10.000,00

Justificativa: aprimorar os serviços prestados pela Associação de Moradores da Vila Junqueira.

Dotação	Natureza da despesa	Valor
40.90.10.302.0036.2.120	3.3.90.00 Aplicações Diretas	(+) R\$ 20.000,00

Dotação	Natureza da despesa	Valor
39.01.04.122.0033.2.087	3.3.50.43 Subvenções Sociais	(-) R\$ 20.000,00

Justificativa: aprimorar os serviços prestados pela Associação de Voluntários da Saúde de Santo André.

Dotação	Natureza da despesa	Valor
47.07.08.244.0046.2.144	3.3.90.00 Aplicações Diretas	(+) R\$ 10.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

<b>Dotação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
39.01.04.122.0033.2.087	3.3.50.43 Subvenções Sociais	(-) R\$ 10.000,00

Justificativa: aprimorar os serviços prestados pela Associação Clube de Mães Santa Cristina.

<b>Dotação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
60.10.04.365.0061.2.168	3.3.90.00 Aplicações Diretas	(+) R\$ 20.000,00

<b>Dotação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
39.01.04.122.0033.2.087	3.3.50.43 Subvenções Sociais	(-) R\$ 20.000,00

Justificativa: aprimorar os serviços prestados pela Creche João XXIII.

<b>Dotação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
60.10.04.365.0061.2.168	3.3.90.00 Aplicações Diretas	(+) R\$ 10.000,00

<b>Dotação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
39.01.04.122.0033.2.087	3.3.50.43 Subvenções Sociais	(-) R\$ 10.000,00

Justificativa: aprimorar os serviços prestados pela Meimei Educação e Assistência.

<b>Dotação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
47.07.08.244.0046.2.144	3.3.90.00 Aplicações Diretas	(+) R\$ 10.000,00

<b>Dotação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
39.01.04.122.0033.2.087	3.3.50.43 Subvenções Sociais	(-) R\$ 10.000,00

Justificativa: aprimorar os serviços prestados pela Entidade Social Todo Mundo Feliz.

<b>Dotação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
27.01.27.812.0019.2.059	3.3.50.43 Subvenções Sociais	(+) R\$ 100.000,00

<b>Dotação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
----------------	----------------------------	--------------





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

39.01.04.122.0033.2.087	3.3.50.43 Subvenções Sociais	(-) R\$ 100.000,00
-------------------------	------------------------------	--------------------

Justificativa: subsidiar as atividades do Esporte Clube Sete de Setembro – CNPJ 43.309.038/0001-53, localizado na Rua Igarapava, 27, no Bairro Valparaíso, neste Município.

Dotação	Natureza da despesa	Valor
27.20.27.812.0079.2.120	3.3.50.43 Subvenções Sociais	(+) R\$ 30.000,00

Dotação	Natureza da despesa	Valor
46.01.04.122.42.2.137	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	(-) R\$ 30.000,00

Justificativa: subsidiar as atividades desenvolvidas pela Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada, CNPJ 15.542.175/0001-06, localizada na Rua Batávia, 280, Parque Novo Oratório, neste Município.

Dotação	Natureza da despesa	Valor
27.20.27.812.0079.2.120	3.3.50.43 Subvenções Sociais	(+) R\$ 30.000,00

Dotação	Natureza da despesa	Valor
46.01.04.122.42.2.137	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	(-) R\$ 30.000,00

Justificativa: Subsidiar as atividades desenvolvidas pela Instituição Beneficente Lar de Maria – CNPJ 57.513.590/0001-73, localizada na Rua Carneiro Leão, na Vila Scarpelli, neste Município.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de março de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral

IGS/

Proc. CM nº 5249/19



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310038003900390038003A00540052004100